

Ata da 08ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo realizada em 12 de março de 2024.

Às 8 h e 42 min do dia 12 de março de 2024, no Auditório da OAB-Itabaiana – Sergipe, situada na Rua Projetada, S/N, Bairro Serrano. Presente os Senhores Vereadores: Breno Gois de Rezende (Presidente), Fernando Carvalho dos Santos (1º secretário), Ana Paula Gois de Mendonça (2ª secretária), Paulo Messias Santos, Carlos Vagner Ferreira de Santana, Sinvaldo Gois Teixeira, Moisés Mendonça Mota, Anderson Pereira Santos, Wagner Menezes de Andrade, Pedro Oliveira, Alex Henrique Souza Ferreira, Roosevelt Alves de Santana e Ivoni Lima de Andrade 13 (treze). Ausente o vereador John David Torres Mota. Havendo número regimental o Sr. O Presidente declarou aberta a presente sessão, autorizando o 1º secretário a fazer a leitura da ata anterior, que após lida, foi submetida à discussão, não havendo quem discutisse, foi aprovada por unanimidade dos presentes. No Pequeno Expediente foi lido o Projeto de Lei N° 29/2024 de Moisés Mendonça Mota. Lido o Projeto de Lei N° 31/2024 de Breno Gois de Rezende. Lida a Moção N° 41/2024 de Ivoni Lima de Andrade. Lida a Moção N° 42/2024 de Paulo Messias Santos. Lida a Indicação N° 56/2024 de Anderson Pereira Santos. Lida Indicação N° 57/2024 de Alex Henrique Souza Ferreira. No Grande Expediente, o vereador Sinvaldo Gois Teixeira parabenizou o seu líder político pela passagem de seu aniversário, bem como teceu diversas críticas a atual gestão. O Vereador Moisés Mendonça Mota iniciou citando o Projeto de Lei 29/2024 de sua autoria, que dispõe sobre criação da validação das multas de trânsito apenas com ciência e assinatura do condutor de nosso município. Outra pauta em sua fala foi acerca da atitude do Empresário Edson Passos, que pediu o terreno que havia cedido à sociedade Filarmônica. O Vereador Alex Henrique rebateu o pronunciamento de Moisés, relatando que o Ex-prefeito Valmir também reverteu a concessão de imóvel. Parabenizou a Edson que construiu diversos empreendimentos em Itabaiana, como alguns loteamentos. Outro ponto em sua fala, foi acerca do atraso salarial de prestadora de serviços hospitalares do estado. Pedindo ao poder Executivo Estadual ação para que a empresa seja punida conforme a Lei. A Vereadora Ivoni Lima de Andrade falou que a secretaria de educação não tem acessibilidade adequada. Além disso, o local é alugado, indicando para que a secretaria seja alocada em propriedade do próprio município. Ela disse que infelizmente a quadra Francis de Andrade, que deveria ser entregue mês passado, não tem perspectiva de finalização. Quanto ao terreno da filarmônica, Ivoni informou que o empresário irá doar outro terreno para a filarmônica. O vereador Anderson Pereira convidou a todos para a Missa de Ação de Graças na Igreja Santo Antônio, em comemoração ao aniversário do seu líder político, Luciano Bispo. Ele defendeu o Empresário, relatando que a retomada do terreno a filarmônica é legal, conforme o Código Civil Brasileiro. Para ele, o empresário fez muito em prol do desenvolvimento de Itabaiana. O Vereador Wagner Menezes de Andrade teceu críticas ao pronunciamento de Sinvaldo Gois. Falou que após a gestão de Valmir os servidores recebem seus salários em dia, como consequência o comércio e o desenvolvimento de Itabaiana é fomentado, inclusive através de empreendimento de construção civil. O Vereador Roosevelt Santana lamentou que a oposição passou o pano no caso do terreno da Filarmônica Nossa Senhora da Conceição. Assim como ocorreu com o Hospital do amor. Ele falou que existe questão social e, conforme a lei que aprovou ampliação do terreno da UFS, o município poderia reaver a concessão do terreno, porém a Prefeitura renovou a concessão 03 vezes por conta do valor social a ordem do Dia foram submetidos em 1ª discussão e votação os Projetos de Lei N° 24/2024, 26/2024 e 27/2024 de Anderson Pereira Santos, aprovado por unanimidade dos presentes. Submetido em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei N° 25/2024 de Fernando Carvalho dos Santos, aprovado por unanimidade dos presentes. Submetido em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei N° 25/2024 de Fernando Carvalho dos Santos, aprovado por unanimidade dos presentes. Submetido em 1ª discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo N° 11/2024 de Alex Henrique Souza Ferreira, aprovado por unanimidade dos presentes. Submetido em 1ª discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo N° 12/2024 de Ivoni Lima de Andrade, aprovado

por unanimidade dos presentes. Submetido em 1ª discussão e votação o Projeto De Lei N° 18/2024 de Moisés Mendonça Mota, aprovado por unanimidade dos presentes. Submetidos em 1ª discussão e votação os Projetos de Lei N° 19/2024 e 20/2024 de Anderson Pereira Santos, aprovado por unanimidade dos presentes. Submetido em 1ª discussão e votação o Projeto De Lei N° 22/2024, de Breno Gois de Rezende, aprovado por unanimidade dos presentes. Submetido em 1ª discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo N° 09/2024 de Ivoni Lima de Andrade, aprovado por unanimidade dos presentes. Submetido em 3ª votação e redação final o Projeto Lei N° 08/2024, 13/2024, 14/2024, 15/2024 e 16/2024 de Anderson Pereira santos, aprovados por unanimidade dos presentes. Submetidos em 3ª votação e redação final os Projeto De Lei N° 12/2024 de Moisés Mendonça Mota, aprovado por unanimidade dos presentes. Submetidos em 3ª discussão e votação os Projeto De Decreto Legislativo N° 05/2024 e 07/2024 de Carlos Vagner Ferreira de Santana, aprovados por unanimidade dos presentes. Submetidos em 3ª votação os Projetos De Decreto Legislativo N° 08/2024 e 10/2024 de Ivoni Lima de Andrade, aprovados por unanimidade dos presentes. Submetidas em 1ª discussão e votação única as Moções N° 39/2024 e 40/2024 de Fernando Carvalho dos Santos, aprovadas por unanimidade dos presentes. Na explicação Pessoal não houve oradores inscritos. Tendo o Sr. O Presidente declarado encerrada a presente sessão e convocada outra para o dia 14 de março de 2024, no horário regimental. Eu, Fernando Carvalho dos Santos, 1º Secretário, lavrei a presente ata que após lida, discutida e votada será assinada pelo Presidente e pelos Secretários.

Breno Gois de Rezende  
Presidente

Fernando Carvalho dos Santos  
1º Secretário